



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

DECRETO Nº 1012/19

Data 11/10/19

Súmula. Exonera YARA FERNANDA RAMPANELI do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

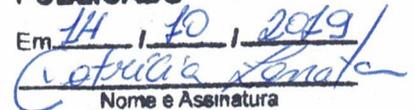
Art. 1º- Fica EXONERADA, a pedido, a senhora YARA FERNANDA RAMPANELI, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA FAMÍLIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 09 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 11 de outubro de 2019.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO Prefeitura Municipal

Em 14 | 10 | 2019 /

Nome e Assinatura
Edição 1863
Diário Municipal
AMP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 1012/19

Data 11/10/19

Súmula. Exonera YARA FERNANDA RAMPANELI do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º- Fica EXONERADA, a pedido, a senhora YARA FERNANDA RAMPANELI, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA FAMÍLIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 09 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 11 de outubro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:CA7559F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2019. Edição 1863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>